

validade de 02 (dois) anos a contar da publicação desta Portaria. Art. 3º O prazo acima está vinculado a vistorias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos legais da Resolução nº 358/2010 do CONTRAN, das Portarias do DETRAN/PA 506/2014, 472/2016 e demais legislações em vigor sobre a matéria.

Art. 4º Fica atribuído ao SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE o número de registro 1440046 neste DETRAN/PA.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 24 de julho de 2017.

Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo: 206924

PORTARIA Nº 2455 /2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as as Portaria do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/278613, apresentado pela empresa C. DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LIDER LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.591.447/0001-21, nome de fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LIDER, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa C. DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LIDER LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.591.447/0001-21, nome de fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LIDER (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rua D. Pedro I, Nº 3244, bairro: Jardim Independente II, CEP: 68.372-290, Altamira/PA, com atuação na Região de Trânsito de Altamira, no município de Altamira, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da data posterior à data final da portaria anterior.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 899949 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria retroagirá a data 17 de junho 2017.

Belém, 24 de julho de 2017.
Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo: 206923

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 2458/2017-DG/CGP, 24 DE JULHO DE 2017.

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, a senhora NATÁLIA DE PAULA FONSECA FERREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Posto Avançado deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 25/07/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral,
MANOEL RAIMUNDO B. CAVALEIRO DE MACEDO
Diretor Geral, em exercício.

Protocolo: 206853

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, no que estabelece a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 5.450/2005 e Decreto Estadual nº 2.069/2006, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório do objeto da licitação, relativo ao Pregão Eletrônico nº 13/2017 - Processo Administrativo nº 2017/69593, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, DO TIPO ACESSÓRIOS DE HIGIENE PARA INSTALAÇÕES EM BANHEIROS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas Termo de Referência – Anexo I do Edital, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, tendo como vencedor dos ITENS 1 e 2 – CCK COMERCIAL EIRELI – EPP, CNPJ: 22.065.938/0001-22, com valor Global R\$ 10.998,00 (dez mil e novecentos e noventa e oito reais) e ITEM 3 – BELPARÁ COMERCIAL LTDA, CNPJ: 05.903.157/0001-40, com valor Global de R\$ 1.850,00 (hum mil e oitocentos e cinquenta reais), conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Belém, 24 de julho de 2017

MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA Nº 2446/2017-DG/CGP, DOE 33.422, de 24/07/2017
DETRAN/PA

Protocolo: 206855

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: 006/2016

NÚMERO DO TERMO: 1º

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA, inscrito no CNPJ nº 05.138.730/0001-77.

OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de implantar o sistema de sinalização gráfica horizontal e vertical, bem como a semafórica nas vias do Município.

VIGÊNCIA: Início: 25/07/2017 Término: 24/07/2018

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio originário.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 24/07/2017

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Andrea Yared de Oliveira Hass

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 206713

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2441/2017-DAF/CGP, DE 20/07/2017

A Diretora Administrativa e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/304510

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jorge Henrique Santos Lima, CPF nº 046.205.852-20, MAT 3261743/1, ocupante do cargo de Técnico, lotado na DTO/CET.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$: -1.400,00 (MIL E QUATROCENTOS REAIS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, no município de Alenquer.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$-1.400,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 25/07 à 31/07/2017

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2440/2017-DAF/CGP, DE 20/07/2017

A Diretora Administrativa e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/302708

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Geórgia Oliari Toso, CPF nº 705.006.492-00, MAT 80845450/1, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, lotado na Corregedoria.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$: -1.600,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, no município de Santarém.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$-1.600,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 02/08 à 31/08/2017

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1473/2017-DAF/CGP, DE 09/05/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2017-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/191942. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao

servidor Marco Antonio Carvalho Quaresma CPF nº 258.695.232-49, MAT 57202004 /1 ocupante do cargo Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Ciretran de Abaetetuba

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-600,00 (SEISCENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-400,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação:30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2298/2017-DAF/CGP, DE 10/07/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/293255. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Ivan Campos Bezerra CPF nº 145.407.032-34, MAT 3261891 /1 ocupante do cargo AST, lotado na DTO/CET.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 600,00 (SEISCENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Afua.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-600,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período 12/07 à 18/07/2017.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 206667

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2427/2017-DAF/CGP, DE 19/07/2017

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/297907

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de dezessete e meia (17 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba, no período de 05/08 à 22/08/2017, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento a programação de ações determinadas pela DTO, em especial por ocasião da interdição de uma das Pontes do complexo Alça Viária do Pará.

nome	Cargo	CPF	matricula
Gerson Gomes Santiago	Agente Fisc Trânsito	295.095.212-72	57192440/2
Ínaldo Carlos Costa Araujo	Agente Fisc Trânsito	259.355.182-87	57211166/2
Humberto Celso Rosa	Agente Fisc Trânsito	452.852.172-53	57195441/2
Ízaura Valadares de Souza	Agente Fisc Trânsito	517.170.422-87	57211114/2
Peter Mendes Pereira	Agente Fisc Trânsito	680.416.592-68	57226369/1
Rosemar Flávio Marques Franco Junior	Agente Fisc Trânsito	393.254.742-04	57226823/1
Augusto Álvaro Gaspar do Rosário Júnior	Agente Fisc Trânsito	488.885.912-49	57189668/2
Deninson Henrique Monteiro Maia	Agente Fisc Trânsito	606.478.332-04	57200271/1

Paula ivana freire da fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2426/2017-DAF/CGP, DE 19/07/2017

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/307465

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Abaetetuba para o município de Baracrena no período de 31/07